



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 042

Ata da Sessão Ordinária de 22 de abril de 2008.

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e oito, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Em virtude da ausência do Presidente, Vereador Edevaldo, a Vereadora Neuza assumiu a Presidência da Casa onde a mesma solicitou que o Vereador Betão secretariasse os trabalhos. Invocando a proteção de Deus, o Presidente declarou aberta a Sessão solicitando do Vereador Assis a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 100. EXPEDIENTE: I – Requerimento de Moção de Pesar do Vereador Betão, pelo falecimento da Senhora Júlia Ferreira Mota, em discussão e votação, aprovado por unanimidade; II – Requerimento de Moção de Pesar da Vereadora Geninha, pelo falecimento do Senhor Adriano Ramos Carneiro, em discussão e votação, aprovado por unanimidade; III - Comunicado do Ministério da Saúde Nº 335611, informando liberação de recursos; IV – Comunicado do Ministério da Educação Nº 044175, informando liberação de recursos; V – Comunicado do Ministério da Educação Nº 044176, informando liberação de recursos. Não houve inscrição para a Tribuna Livre. Dispensado o uso da palavra pelos líderes. Uso da palavra pelos Vereadores. Vereador Betão questionou a forma em que são digitados os avisos de licitação no Diário Oficial do Município, onde segundo o mesmo não consta as datas de abertura e encerramento dos mesmos. Vereador Roque, mostrou-se solidário aos familiares do senhor Adriano Ramos Carneiro pelo seu falecimento. Vereador Assis do PT, falou do seu papel como homem público e defensor dos direitos dos cidadãos, e que por ser a pessoa que é e dirigir-se aos atos públicos da maneira que o faz é tachado por inúmeras vezes e suas palavras distorcidas e passadas de maneira errada, citou que tem sido alvo de mentiras e de falsas verdades. Afirmou ainda que se a verba do município fosse bem administrada isso se reverteria em benefícios para toda a população coiteense e que esse é o papel do legislador, defender os direitos da população. Uso da palavra pela Líder do Governo. Não havendo matérias pautadas para a Ordem do Dia e nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 043

houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Subscvem o Presidente, o Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

PUBLICADO NO
DIÁRIO LEGISLATIVO.

29/04/98
Ednézio Carvalho Santiago
Agente Administrativo
Portaria nº 121/1997